



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1

Ata nº 178 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 25/11/2008

ÓRGÃO CORREICIONADO:

1ª Vara do Trabalho de Cubatão

Data: 25/11/2008

Endereço: Av. São Paulo, 328

Edital SCR-12/2008, de 23/09/2008, publicado no D.O.E. de 26/09/2008, Edição nº 1519 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:
TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Bety Roledo Hiodo - Técnico Judiciário (Secretaria)

Rita de Cássia de Lima Franco - Assistente de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 10/03/1999, registrado até 12/11/2008, fl. 104-vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 09/09/2008 - proc. nº 192/2001 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31/10/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	27/01/2009	88	77
unas (rito ordinário)	17/11/2008	17	3
instruções	19/11/2008	19	14
julgamentos	19/01/2009	80	83
SOMA		204	177
unas (rito sumaríssimo)	10/11/2008	10	1
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			103
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			117 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.



Ata nº 178 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 25/11/2008

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00727200625102009,	00096200725102009,	00690200725102000,
00703200725102000,	00063200825102000,	00708200725102003,
00815200725102001,	00127200825102002,	00135200825102009,
00058200825102007.		

a.1 - Processo nº 00727200625102009

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 07/03/2007, à fl. 128, pela Juíza Elza Maria Leite Romeu Basile, em virtude da expedição de carta precatória inquiritória.
Em 13/11/2008, à fl. 219, designou-se audiência para 05/12/2008, às 15:40 hs.

Determinação: Providenciar a autuação do 2º volume, nos termos do Prov. GP/CR 13/2006, art. 63, X.

a.2 - Processo nº 00096200725102009

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 27/03/2007, à fl. 71, pelo Juiz Willy Santilli, para apreciação de exceção de incompetência em razão da matéria.
Designada audiência para 05/12/2008, em 14/11/2008 (fl. 535).

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 00690200725102000

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 04/12/2007, à fl. 70, pelo Juiz Willy Santilli, em virtude da expedição de carta precatória citatória.
Designada audiência para 05/12/2008, em 13/11/2008 (fl. 242).

Determinação: Providenciar a autuação do 2º volume, nos termos do Prov. GP/CR 13/2006, art. 63, X.

a.4 - Processo nº 00703200725102000

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 20/02/2008, à fl. 131, pelo Juiz Willy Santilli, para realização de perícia.
Designada audiência para 03/12/2008, em 13/11/2008, à fl. 215.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 00063200825102000

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 04/03/2008, à fl. 59, pelo Juiz Willy Santilli, para realização de perícia, para apuração de periculosidade, insalubridade e adicional de risco arguidos.
Designada audiência para 05/12/2008, à fl. 262, em 13/11/2008.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 00708200725102003

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 05/03/2008, à fl. 150, pelo Juiz Willy Santilli, para



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

3

Ata nº 178 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 25/11/2008

realização de perícia.
Em 18/11/2008, à fl. 184, foi exarado despacho para ciência às partes dos esclarecimentos periciais.
Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 00815200725102001

Constatações:
Audiência adiada *sine die* em 02/04/2008, à fl. 202, pelo Juiz Willy Santilli, para expedição de carta precatória inquiritória.
Em 13/11/2008, à fl. 236, foi designada audiência para 05/12/2008.
Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 00127200825102002

Constatações:
Audiência adiada *sine die* em 08/04/2008, à fl. 25, pelo Juiz Willy Santilli, para realização de perícia médica pela Dra. Lucilia Montebugnoli dos Santos.
Designada audiência para 05/12/2008, em 14/11/2008, à fl. 200.
Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 00135200825102009

Constatações:
Audiência adiada *sine die* em 15/04/2008, à fl. 37, pelo Juiz Willy Santilli, em virtude de morte ou perda da capacidade processual da parte ou do representante legal. Houve determinação para citação dos sucessores.
Em 24/10/2008, à fl. 55, houve comprovação de recebimento de parcela do acordo.
Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 00058200825102007

Constatações:
Audiência adiada *sine die* em 17/04/2008, à fl. 525, pelo Juiz Willy Santilli, para realização de perícia pelo Sr. Mário Alberto Garcia Gonzalez.
Em 13/11/2008, à fl. 379, houve designação de audiência para 05/12/2008.
Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

00402200325102003,	00068200425102009,	00401200625102001,
00792200725102005,	00678200525102003,	00743200725102002,
00510200525102008,	00023200325102003,	00385200625102007,
00461200725102005,	00065200625102007,	00036200225102001,
00372200725102009,	00102200425102005	e
00446200725102007.		

b.1 - Processo nº 00461200725102005

Constatações:
Verificou-se como último andamento, às fls. 134, o seguinte despacho: "Aguardar garantia do Juízo desde 06/05/2008."
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.2 - Processo nº 00446200725102007

Constatações:
Verificou-se que o vencimento de prazo realizado em 12/06/2008 somente foi



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

4

Ata nº 178 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 25/11/2008

certificado em 17/10/2008 (fl. 67-vº).

Determinação: Não há.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:
693/1992, 2259/1992 e 583/1997.

c.1 - Processo nº 693/1992

Ente público (pólo passivo): Prefeitura de Cubatão

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 17/03/2004, fls. 412/441 (valor: R\$ 183.867,16).

Manifestação do réu em 10/05/2004, fl. 444, concordando com os cálculos.

Parecer/conta da Assessoria Econômica em 02/09/2004, fl. 463, que concluiu pela correção da atualização do débito e pela existência de equívoco relativo ao INSS.

Homologação dos cálculos em 17/05/2004, fl. 445 (valor: R\$ 75.893,50, sem os juros).

Embargos à execução em 09/06/2004, fl. 449, refazimento do mandado e concordância da ré em 02/07/2004, fl. 455.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 09/08/2004, fl. 459.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 20/09/2004, fl. 462, informando sobre a exclusão das custas e pedindo esclarecimentos sobre o INSS.

Ofício de esclarecimentos, como solicitado pela Assessoria Econômica em 05/10/2004, fl. 464. Formalização em 02/12/2004, fl. 467.

Valores liberados em 04/05/2007, fl. 482. Reclamante apresentou embargos em 15/05/07, fl. 484, extintos em 22/06/2007, fl. 504.

Interposto Agravo de Petição em 17/07/2007, autuado em separado, fl. 508. Aguarda retorno do E. TRT.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 2259/1992

Ente público (pólo passivo): 04

Qtde. de reclamantes: Prefeitura Municipal de Cubatão

Constatações:

Cálculos do autor em 01/07/1999, fl. 360 (valor: R\$ 49.820,94).

Manifestação do réu em 27/09/1999, fl. 368, impugnando os cálculos (valor: R\$ 84.001,29).

Homologação dos cálculos em 28/10/1999, fl. 402 (valor: R\$ 49.820,94).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 19/07/2001, fl. 471.

Último andamento em 30/06/2008, fl. 529: comprovante de pagamento.

O Precatório já foi quitado.

Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 583/1997

Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Cubatão

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 19/12/2003, fl. 200 (valor: R\$ 17.927,83).

Homologação dos cálculos em 12/05/2004, fl. 214 (valor: R\$ 10.466,08).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 31/10/2006, fl. 238.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 04/12/2006, fl. 239.



Ata nº 178 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 25/11/2008

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 02/02/2007, fl. 245, informando sobre a expedição do precatório. Alvará de levantamento, fl. 259, de 23/10/2008. Último andamento em 18/11/2008, fl. 264: despacho determinando que, após o cumprimento, seja cientificado o INSS e oficiado o TRT. O Precatório ainda não foi quitado. Determinação: Não há.
--

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die" : 80

- Total de processos aguardando redação de sentença: 117

Juiz Willy Santilli : 96

Juiz Vanilson Rodrigues Fernandes : 21

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões apresentadas no Anexo 1, item 13, nº 6, serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a e II-b desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a



Ata nº 178 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 25/11/2008

Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e julgamentos de 2ª à 6ª feira.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 31/10/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

7

Ata nº 178 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 25/11/2008

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
Iniciais	27/01/2009	88	77
Unas (rito ordinário)	17/11/2008	17	3
Instruções	19/11/2008	19	14
Julgamentos	19/01/2009	80	83
SOMA		204	177
Unas (rito sumaríssimo)	10/11/2008	10	1
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			103
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			117 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há **117** processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 10 servidores do quadro.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há **2681** processos em andamento na Vara, sendo **1183** em fase de conhecimento e **1498** em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que o andamento processual é célere.

- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de construção.
- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2008, eu Monica Saura,
Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Bety Roledo Hido
Técnico Judiciário (Secretaria)

Rita de Cássia de Lima Franco
Assistente de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

8

Ata nº 178 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 25/11/2008



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

9

Ata nº 178 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 25/11/2008

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 1ª	MUNICÍPIO: CUBATÃO	DATA DA CORREIÇÃO: 25/11/2008 DATA PREENCHIMENTO: 19/11/2008
-----------------	---------------------------	---

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	WILLY SANTILLI	Desde	1996
Está afastado?		Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	Não		
JUIZ SUBSTITUTO		Desde	
JUIZ AUXILIAR		Desde	
Diretor	ELZA MARIA CORNEL MALHADAS	Desde	Nov/1998
Cargo*	Analista judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	MAGALI AFONSO MARTINEZ	Desde	Jun/2000
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito
Assistente de Juiz	PATRÍCIA NEVES SOARES GONÇALVES	Desde	Out/1998
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Atribuições	Auxiliar na execução e sentenças		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
CRISTINA TRAVAIN	Técnico judiciário	25/07/2005	
FERNANDA OLMOS NEVES DOS SANTOS	Técnico judiciário	28/02/1996	
FREDERICO KELLER FILHO	Oficial de justiça	1990	
LUCIANA REBOUÇAS SENNA	Técnico judiciário	10/02/2003	
PAULO EDUARDO DE CARVALHO	Oficial de justiça	13/09/1999	
RAFFAELLA SANCHES GUIDUGLI	Técnico judiciário	08/09/2008	
VIRGÍNIA MARIA ALVES DE CASTRO SILVA	Oficial de justiça	01/02/1994	
* Magali Afonso Martinez	Diretora Substituta	Jun/2000	Férias a partir de 24/11/2008
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 10			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): -			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
--	---------------------------	--



Ata nº 178 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 25/11/2008

Unas (rito ordinário)	-	-
Iniciais	09/12/2008	20 dias
Instruções	14/01/2009	55 dias
Julgamentos	03/02/2009	75 dias
Soma	-	150 dias
Unas (rito sumaríssimo)	-	-
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	5	-	-	-	-	13:00	10 min
Iniciais	-	18	-	-	-	13:00	10 min
Instruções	-	-	4	4	-	13:30	10 min
Julgamentos	3	3	3	3	3	16:00	10 min
Sumaríssimo	5	-	-	-	-	13:00	10 min
OBSERVAÇÃO	Às 6ª feiras são julgados os processos do rito sumaríssimo cuja audiência realizou-se na 2ª feira e tiveram a instrução encerrada.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	30
Embargos à Execução	4
Embargos de Terceiro	1
Exceção de Pré-Executividade	0
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Não há.

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Não há.

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
Vanilson Rodrigues Fernandes	12/11/2008	6	00389200825102007 00402200825102008 00461200825102006 00449200825102001 00224200825102005 00232200825102001

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária
------	----------------	-----------------



Ata nº 178 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 25/11/2008

		arbitrada
Mário Alberto Garcia Gonzalez	Engenheiro	R\$ 1.000,00
Flávio Ferreira de Mello	Engenheiro	R\$ 1.000,00
Luiz Henrique Quirino de Castro	Contador	R\$ 1700,00
Lucília M. dos Santos	Médica	R\$ 1.000,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	756	644
Cartas Precatórias	63	66
SOMA	819	716
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	3	
Média de petições recebidas por dia útil	80	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	1183
Em fase de execução	1498
TOTAL	2681

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	37	Recebidas em 18/11/2008
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	-	-
Processos pendentes de notificação	-	-
Processos pendentes de expedição de ofício	31	14/10/2008
Processos aguardando homologação de cálculos	-	-
Processos pendentes de expedição de mandado	-	-
Processos pendentes de expedição de carta precatória	-	-
Processos pendentes de expedição de alvará	5	23/10/2008 (prazo para o protocolo integrado)
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	29	19/11/2008
Processos aguardando decisão de EE / ET	-	-
Processos a serem remetidos ao TRT	10	19/11/2008
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	17	19/11/2008
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	-	-

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): O prazo é vencido no decorrer do mês e quando provocado pela parte (procura no balcão ou petição). O último vencimento regular foi efetuado na primeira quinzena do mês de novembro, vencendo-se os prazos até quinze dias anteriores. Aguarda-se o prazo razoável (de 10 a 15 dias) para o recebimento de petições do protocolo integrado

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

12

Ata nº 178 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 25/11/2008

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, anotando na capa a tramitação preferencial e observando a possibilidade de inclusão em pauta com data próxima.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

13

Ata nº 178 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 25/11/2008

R.	Sim
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?
R.	Sim
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” (alterado pelo Provimento GP/CR nº 06/2008, de 18/08/08)? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim, mas ressalvo que deveria ser simplificado o modo de consultar bens alienados, tornando mais célere e eficaz. *****
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	Sim
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim



Ata nº 178 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 25/11/2008

18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Através de publicação no DOE. A última cobrança foi efetuada em 10/11/2008.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Em ordem.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	-
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:



Ata nº 178 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 25/11/2008

R.	<ul style="list-style-type: none">- que a utilização do BACEN fique registrado no SAP- ampliar o convênio com o Banco Central para que as instituições bancárias informem o número da conta bloqueada e o endereço do seu titular- bloqueio, junto ao SAP, dos advogados com inscrição suspensa pela OAB- possibilidade de registro, junto ao SAP, de qual reclamada está efetuando a carga dos autos, quando houver mais de uma reclamada (em Cubatão o nº de processos com mais de uma reclamada é muito elevado)- que fique registrado no SAP a data em que os autos retornaram ao arquivo- que no mesmo alvará seja possível liberar à parte o valor de mais de um depósito- que os dados cadastrais do processo possam ser atualizados no item “autuação”- que no item “notificação”, sub item “outros” seja possível, através do nº da OAB, notificar advogados que peticionam sem estarem regularmente constituídos- que os advogados tenham ciência das notificações apenas na data efetiva da publicação e não no dia seguinte ao ato cumprido pela Secretaria- melhor divulgação, junto aos advogados/OAB, dos Atos deste Tribunal – por exemplo, a Semana de Conciliação, houve surpresa com a inclusão dos processos em pauta
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	Bom.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Elza Maria Cornel Malhadas
Diretora de Secretaria

Willy Santilli
Juiz do Trabalho